



**DECRETO Nº 162/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021**

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SFR Nº 01/2021, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade organizar, planejar, acompanhar e regular a utilização e a manutenção dos veículos oficiais do Município, gerando um maior controle sistêmico e a preservação do bem público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar sobre a utilização, procedimentos de segurança e emergenciais dos veículos oficiais, observando os princípios básicos da responsabilidade individual pelo bem público, da maior racionalidade e da redução de custos na condução, utilização e conservação dos veículos oficiais do Município;

**CONSIDERANDO** que os processos administrativos quando tem seus fluxos direcionados por normas de procedimentos orientam e instruem a atuação do servidor, contribuindo para a eficácia, um melhor controle sobre os gastos e maior segurança e transparência à Administração Pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Instrução Normativa STR Nº 01/2021, que dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais do Poder Executivo do Município de Atílio Vivacqua-ES.

**Art. 2º** Caberá à todas as Unidades Executoras a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 26 de julho de 2021.

**Josemar Machado Fernandes**  
**Prefeito Municipal**

